



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL - CPAD**  
**GESTÃO 2024-2026**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL - CPAD**

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Data: 26/03/2024

Hora: 14h

Local/Modalidade: Gabinete do Des. Luiz Gustavo Mendonça de Araújo / Presencial

**PRESENTES:**

Des. Luiz Gustavo Mendonça de Araújo

Dra. Mariana Vargas Cunha de Oliveira Lima

Leidiane de Lacerda Silva

Roberta Bezerra de Andrade

José Mixto da Silva Junior

Cristhiane Raposo

Eliane Ferreira dos Santos

Carlos Alberto Vilarinho Amaral

Gabriel Fernandes de Almeida

Edilson Ferreira da Silva

Ana Stival – Secretária das Comissões

**PAUTA:**

- Apresentação dos novos membros da comissão: Exmo. Des Luiz Gustavo Mendonça de Araújo - Presidente; Exma. Juíza Mariana Vargas Cunha de Oliveira Lima - Magistrada Assessora Especial da Presidência; e Cristhiane Laysa Andrade Teixeira Raposo - Gerente do Memorial da Justiça;
- Análise e aprovação do 1º e 2º Editais de Eliminação de Autos Findos de 2024, assim como definir com o Memorial da Justiça um prazo para apreciação dos editais em consideração à gestão da memória no âmbito do judiciário pernambucano;
- Avaliar sugestões das unidades para a proposta de Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos Administrativos – PCTTDA do TJPE e, por conseguinte, aprovação.

**INFORMES:**

A servidora Ana Stival, recém nomeada Secretária das Comissões, acompanhará as reuniões segundo suas competências estabelecidas no art. 7º do Ato 427/2024.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL - CPAD**  
**GESTÃO 2024-2026**

---

**DISCUSSÕES:**

Iniciados os trabalhos, o Presidente da Comissão, Des. Luiz Gustavo Mendonça de Araújo, conduziu a reunião de acordo com os pontos da pauta: foi realizada a apresentação dos novos membros da Comissão, e em sequência, foi informado pela Sra. Leidiane de Lacerda que a previsão para o corrente ano é que 100 mil processos sejam analisados e descartados, sendo enviada a cada 2 meses a lista contendo os processos para análise que será realizada por Cristhiane Raposo e Carlos Alberto Vilarinho Amaral; foi informado também que no Edital 1 a lista continha 11.500 processos para análise e no Edital 2 serão 25 mil processos; foi informado pela Sra. Eliane que 600 mil processos precisam ser eliminados pelo TJPE para que tenha espaço físico e seja dado o tratamento devido aos documentos históricos, exemplificou que no Fórum de Timbaúba há documento histórico do ano de 1830 que não está recebendo o devido cuidado por falta de estrutura física, acrescentou ainda que o CNJ determina que sejam retirados partes essenciais do processo antes do seu descarte; Dra. Mariana Vargas questionou a possibilidade de convênio entre o TJPE e a UFPE para auxílio na análise de documentos históricos, visto que no TRE foi realizado convênio/parceria com esta finalidade. Em continuidade, Cristhiane Raposo e Carlos Alberto Vilarinho Amaral sugeriram o prazo de 20 dias para análise dos Editais, sendo prontamente aprovado pelos demais membros.

Em seguida, o Sr. José Mixto apresentou as sugestões das unidades administrativas para a proposta de Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos Administrativos – PCTTDA do TJPE, informando que a publicação do PCTTDA é condição prévia para eliminação de documentos administrativos e assim cumprir com o estabelecido no Prêmio CNJ de Qualidade 2024 no tocante à gestão documental, tendo este requisito 20 pontos; o PCTTDA foi aprovado pelos membros.

Finalizando o debate, foi sugerido, de forma preliminar, que em reunião futura tenha discussão acerca do uso do SEI, como por exemplo: ensinar aos usuários como utilizar a classificação adequada, de modo que facilite, posteriormente, a filtragem dos documentos de forma correta, também foi sugerido que tenha início estudos sobre o descarte dos documentos digitais, visto que é assunto inevitável.

Após, ficou agendada a próxima reunião para o dia 22/04/2024 às 14h na Sala de Videoconferência.

**DELIBERAÇÕES:**

- Definição do prazo de 20 dias para apreciação dos Editais de Eliminação dos Autos Findos;
- Aprovação das sugestões das unidades administrativas para a proposta de Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos Administrativos – PCTTDA do TJPE.